Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

**CONVOCAÇÃO CAU/RS nº 232/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco[[1]](#footnote-1) o funcionário[[2]](#footnote-2) do CAU/RS **Cesar Augusto de Quadros Longhi**[[3]](#footnote-3), para a devolução do furgão da Regional de Santa Maria/RS após manutenção preventiva e corretiva do sistema fotovoltaico no dia 14/07/2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

1. *Centro de custos: 4.08.04 - Fiscalização vinculada a sede;*  [↑](#footnote-ref-1)
2. *É necessária a compra de passagem terrestre. De Santa Maria para Porto Alegre, no dia 14/07/2023, no início da tarde.*  [↑](#footnote-ref-2)
3. *Funcionário recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias. Não é necessária a contratação de hospedagem.*  [↑](#footnote-ref-3)